



PORTARIA Nº 019/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora **PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº64819, cargo de Assistente Social, para exercer suas atribuições na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional